

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



# Diário Oficial

## PODER EXECUTIVO



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21061/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - MA e a empresa: JOSÉ RAMABIR GALVÃO DA SOLIDADE – EPP, inscrita no CNPJ: 18.475.336/0001-76 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, consultoria, planejamento, capacitação de recursos públicos, elaboração de Projetos Técnicos, Prestações de Contas e monitoramento de convênios, de termo de compromisso e de contratos de rapasses, no âmbito dos Sistemas do Governo Federal, a serem celebrados entre este poder executivo e governos federal e/ou estadual, de interesse do Município de São José dos Basílios/MA- DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 23 de junho de 2021 pelo período de 12 (doze) meses, BASE LEGAL: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Basílios-MA, 14 de junho de 2021 Saulo Rodrigues de Assis. Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Quinto Termo aditivo do Contrato nº 182012001-A/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, através da secretaria municipal de Educação e a empresa: CONSTRUPLAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.757.170/0001-34, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para construção de 01 (uma) escola projeto espaço educativo rural, com 06 (seis) salas de aula/FNDE, conforme especificações e condições no

ANEXO I (Projeto Básico)- DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 26 de junho de 2021 a 26 de dezembro de 2021 pelo período de 06 (seis) meses, BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 15 de junho de 2021. CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO Secretária Municipal de Educação